



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 143 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-Feira, 20 de Julho de 2021 | Circulação: Terça-Feira, 20 de Julho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária da Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE URUOCA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Uruoca normatizou, por meio do Decreto Municipal Nº. 009/2020, de 18 de março de 2020, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Uruoca, estabelecendo medidas para o enfrentamento do Covid-19; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 34.149, de 10 de julho de 2021, que prorroga as medidas isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação das atividades econômicas que indica;

CONSIDERANDO que, segundo os especialistas da saúde e diante dos números apurados, há condições de se continuar o processo de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades, com responsabilidade, a fim de resguardar a saúde da população como medida restritiva no enfrentamento da pandemia da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 25 de julho de 2021, ficam prorrogadas no Município de Uruoca, as medidas de isolamento social previstas no Decreto

Municipal Nº 041/2021, de 12 de junho de 2021, bem como do Decreto Estadual Nº 34.149, de 10 de julho de 2021, como forma de enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de julho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 073, DE 20 DE JULHO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando um aparelho concentrador de oxigênio para manutenção na empresa Locmed Hospitalar, no dia 20 DE JLHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 20 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Sr(s). **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**, Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação; **CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos; **ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; **MARCELO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal da Gestão Pública; **LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 001/2021 à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.16.01-SRP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.03.16.01-SRP, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE. CONTRATADO: 7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 13.858.769/0001-97: R\$ 2.835.706,52 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).**
Uruoca-CE, 19 de julho de 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

